

**CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 003/CCEI, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**SELEÇÃO 2017/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
(FICs) PRESENCIAIS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – **CONVOCAR**, de acordo com o item 11.4 do Edital nº 003/CCEI, de 09 de novembro de 2016, os candidatos listados nos documentos em anexo para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do IFB**, ofertado pelo **Campus Ceilândia** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2017**, respeitando-se o especificado abaixo.

**1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA**

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer nos locais, dias e horários indicados no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Campus Ceilândia	14 de dezembro de 2016	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	9:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00

1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de **documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)** pelo candidato, na data provável de **14 de dezembro de 2016**.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, **acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)** e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar **Documento de Identificação válido com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) própria e do candidato**.

1.5. **Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2017/1.**

1.6. Na data provável de **16 de dezembro de 2016**, a partir das 14h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação

no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.7. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

## **2. DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. As vagas remanescentes disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS (AC)</b>
Inglês Básico	Vespertino	24
Inglês Pré-Intermediário	Vespertino	22
Espanhol Básico	Vespertino	23
Espanhol Intermediário	Matutino	20

## **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1 Os candidatos, que forem contemplados dentro do número de vagas ofertados, realizarão matrícula no local, dia e horário estabelecido abaixo:

<b>LOCAL</b>	<b>DATAS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Registro Acadêmico do <i>Campus Ceilândia</i>	<b>19, 20 e 21 de dezembro 2016</b>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	<b>9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00</b>

3.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- I. **Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- II. **Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;**
- III. **Comprovante de curso de no mínimo 200 horas no ato da matrícula para os cursos de Espanhol Intermediário e Inglês Pré-Intermediário;**
- IV. **Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;**
- V. **CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e**
- VI. **Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.**

3.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

3.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

3.6. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
<b>Ceilândia</b>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul.	(61) 2103-2170

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

5.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/>

5.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

5.6 Segue em anexo as Listas para Manifestação de Interesse pela vaga.

**5.7 Para o curso de Informática para a Terceira Idade – Módulo II não houve lista de espera. Por este motivo, conforme edital, será disponibilizada em data oportuna a convocação para o preenchimento de vagas remanescentes respeitando a ordem de chegada dos candidatos.**

Brasília, 13 de dezembro de 2016.

**Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro**

Diretor-Geral – *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014